

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.203/2017

Concede licença Luto a servidora **FÁTIMA APARECIDA HORWAT IMBRIANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FÁTIMA APARECIDA HORWAT IMBRIANI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.238.586-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 738.604.099-72, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 05 de novembro de 2017 a 12 de novembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2017.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / novembro / 2017
DE Nº 11 123
UMUARAMA 22 / 11 / 2017
José Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS